

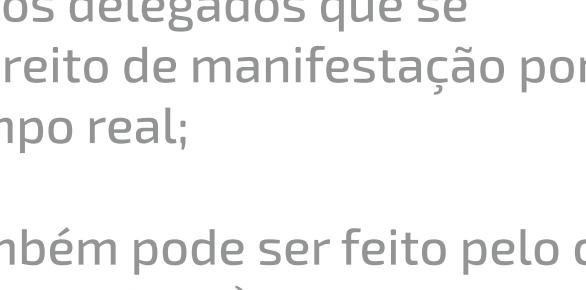
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 34 (trinta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de março de 2025 às 17h00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 18h00, com a presença de metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 19h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Eleição, por chapa completa, dos Conselhos de Administração e Fiscal da cooperativa (aclamação por ser chapa única);
2. Prestação de contas, compreendendo apreciação do Relatório de Atividades, Balanço Geral e Demonstrativo de sobras, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria independente, referentes ao exercício de 2024;
3. Distribuição e destinação das sobras do Exercício de 2024;
4. Apresentação e deliberação do Planejamento Estratégico para o exercício de 2025;
5. Fixação do pró-labore e benefícios do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
6. Apreciação e deliberação do Regulamento Pertencer;
7. Apreciação e deliberação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos de Alta Administração das Entidades do Sicredi;
8. Apreciação e deliberação do Código Eleitoral de Cooperativa Singular;
9. Apreciação e deliberação da Política de Auditoria Interna;
10. Apreciação e deliberação do Regimento Interno do Sicredi – RIS;
11. Apreciação e deliberação da Política de Governança Corporativa.

Natal, dia 10 de março de 2025  Damião Monteiro Neto | Presidente

Observação:

1. Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio <https://www.sicredi.com.br/coop/riograndedoronorte> e na sede da cooperativa;
2. Instruções para participação e votação na ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do endereço eletrônico <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação por escrito via chat, de forma digital e em tempo real;
3. O acesso a plataforma da assembleia também pode ser feito pelo celular através do aplicativo do Sicredi (menu Assembleias). Nesse caso, o acesso é direto, sem a necessidade de cadastro prévio na plataforma. Caso o delegado não possua o aplicativo do Sicredi, disponível das lojas de aplicativos para smartphone, deverá seguir os seguintes passos:
 - O delegado deverá verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
 - Por meio do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias> o delegado deverá realizar seu cadastro criando uma senha.
4. No dia e hora da assembleia, o delegado deverá acessar o link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;
5. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/coop/riograndedoronorte;
6. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A da Lei 5.764/71 e na IN- DREI nº 81/202.